



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria Nº 538-CPTL/UFMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos**, conforme anexo I deste Edital, e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.

Três Lagoas, 7 de fevereiro de 2024.

Patricia Helena Mirandola Garcia
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641163** e o código CRC **6C722899**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005747/2023-03

SEI nº 4641163



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

(EDITAL CPOS-GEO/CPTL Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota PE
202428471	6,75
202325001	6,57
202428879	4,87
202428225	ausente
202428088	4,12
202428634	2,12
202428528	ausente
202428339	2,0
202428970	ausente
202429093	6,62
202327312	ausente
202427875	0,75
202325236	3,25
202324447	2,5
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota PE
202429264	ausente
202428030	ausente
Qualifica UFMS	
Não houve inscritos	

CURSO (CIDADE)	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota PE
202326009	4,37
202327132	ausente
202428419	9,5
202429198	ausente
202428568	3,0
202324782	ausente

202324549	10,0
202327143	ausente
202427969	ausente
202429239	ausente
202427756	ausente
202429100	7,62
202325312	3,25
202326102	ausente
202428604	ausente
202428649	3,75
202429258	6,0
202326513	6,0
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota PE
202324973	ausente
Qualifica UFMS	
Não houve inscritos	

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II

(EDITAL CPOS-GEO/CPTL Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202428339	Indeferido	<p>Após análise do recurso apresentado referente à prova de conhecimentos em Geografia, a equipe responsável pela correção concluiu pelo indeferimento da solicitação de revisão da nota com base nos seguintes argumentos:</p> <p>O texto apresentado não seguiu adequadamente a estrutura de introdução, desenvolvimento e conclusão, comprometendo a clareza e a organização das ideias.</p> <p>Foi observada uma desconexão entre o conteúdo do texto e o tema proposto, indicando uma falta de alinhamento com as diretrizes especificadas na bibliografia do edital.</p> <p>A não utilização da bibliografia indicada no edital e outras da temática, ocasionou lacunas no embasamento teórico necessário, tornando o domínio do conhecimento geográfico insuficientes para o tema proposto.</p> <p>O texto não demonstrou uma capacidade satisfatória de estabelecer relações coerentes com a linha de pesquisa indicada, limitando a relevância e a contribuição do trabalho ao campo de estudo.</p>

		<p>Foram identificados problemas relacionados à formulação, à coerência interna e à comunicação, além de erros gramaticais e de ortografia, que afetaram a qualidade geral da redação.</p> <p>Em vista dos aspectos avaliados, a comissão julgadora decidiu manter a nota originalmente atribuída à prova de conhecimentos em Geografia.</p>
202428649	Indeferido	<p>Após análise do recurso apresentado em relação à avaliação da prova de conhecimentos específicos em Geografia, para ingresso no programa de Doutorado em Geografia, informamos que o pedido de revisão de nota foi indeferido. A avaliação seguiu critérios objetivos, visando garantir a igualdade e imparcialidade entre todos os participantes.</p> <p>Especificamente, o tema "Questões Ambientais Globais e a Geografia" requer uma abordagem que contemple uma estrutura textual clara, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem definidos, além de uma argumentação coerente e fundamentada na bibliografia recomendada. Observou-se que a prova não atendeu a esses critérios essenciais, apresentando fragilidades na estruturação do texto e na fundamentação teórica, além de coesão insuficiente na argumentação sobre o tema proposto.</p> <p>Ressaltamos que a bibliografia e os temas foram disponibilizados com antecedência, com o intuito de possibilitar uma preparação adequada por parte de todos os candidatos. A nota atribuída baseia-se estritamente na qualidade da escrita, na organização das ideias, na relevância das informações</p>

		apresentadas e na capacidade de articulação com o corpo teórico sugerido, sem considerar outros fatores externos.
202326009	Indeferido	<p>Após análise do seu pedido de recurso referente à prova de conhecimentos gerais para ingresso no programa de Doutorado em Geografia, somos compelidos a indeferi-lo. Compreendemos o esforço e dedicação empregados para participar do processo seletivo, bem como reconhecemos o significativo deslocamento realizado por você para realizar a prova. No entanto, é importante destacar que as normas e critérios estabelecidos no edital EDITALUFMS/PROPPNº318/2023, do processo seletivo foram divulgados previamente, incluindo as datas específicas para a realização das provas, a necessidade de comparecimento pessoal dos candidatos, e a disponibilização antecipada da bibliografia e dos temas da prova.</p> <p>Salientamos que a avaliação dos candidatos é baseada exclusivamente no mérito das respostas escritas fornecidas durante a prova de Conhecimentos Específicos, não levando em consideração fatores externos como o deslocamento para o local do exame.</p> <p>O edital do processo seletivo claramente estipula as obrigações dos candidatos, incluindo a programação para a realização das provas, sem prever a possibilidade de deslocamentos ou acomodações excepcionais baseadas em circunstâncias individuais.</p> <p>A igualdade de condições entre todos os candidatos é um princípio fundamental em processos seletivos acadêmicos, e a concessão de uma nova revisão de nota, com base em desafios</p>

		logísticos enfrentados por um candidato específico poderia comprometer a imparcialidade e equidade do processo seletivo.
--	--	--

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005747/2023-03

SEI nº 4641176